



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 808/2003

Denomina a Rua "5" localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, no município de Bom Jesus da Penha, de JOSÉ APARECIDO CARDOSO.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua "5", localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, passa a ser denominada "Rua José Aparecido Cardoso".

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de julho de 2003.

Jorge André de Araújo  
Prefeito Municipal

*Jorge André de Araújo*

PREFEITO MUNICIPAL

**BIOGRAFIA DE JOSÉ APARECIDO CARDOSO.**

**José Aparecido Cardoso, filho de Sebastião Ferreira Cardoso e Dorvalina Ferreira de Jesus, nasceu no município de Bom Jesus da Penha, no Bairro Penha de Baixo, no ano de 1.953.**

**Casado pai de família exemplar deixou esse mundo, no ano de 1.999, para a eterna Glória Celestial.**

**Deixou dois filhos, a saber: Gerso de Lima Cardoso e Júnior de Lima Cardoso, bem como a viúva – Sra. Maria Aparecida de Fátima Cardoso.**

**Foi lavrador, cabeleireiro e fotógrafo, conhecido e muito querido na região, alegre e bem humorado por onde passava, deixou muitas saudades daqueles que conheceram.**

**Foi vereador por Bom Jesus da Penha no Mandato de 1.989 a 1.992, em seu Mandato, atuou como fiscal do Poder Executivo com muita ética, dignidade e respeitabilidade entre os Poderes, bem como aprovou projetos em benefício da coletividade bonjesuense.**

**A prova maior de suas amizades é o reconhecimento do municípe ao referendar nas urnas municipais, contemplando com uma cadeira na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.**